

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM

RESOLUÇÃO Nº. 34 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 8º do Decreto n.º 6.218 de 04 de outubro de 2007, e o Regimento Interno desta Instituição,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar Consulta Prévia da empresa **Brasoil Round 9 Exploração Petrolífera Ltda, CNPJ 10.508.743/0001-20,** objetivando a produção e comercialização do gás metano puro, no campo de Pirapema, localizada na Bacia da Foz do amazonas a 240 Km da costa brasileira, e os procedimentos na descompressão, armazenamento e comercialização no município de Barcarena/PA, com participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia FDA, no valor de **R\$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).**
- Art. 2º Determinar, observado o disposto no parágrafo 3º do art.22 do mesmo diploma legal, a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Djalma Bezerra Mello

Superintendente

Inocencio Renato Gasparim

Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos Fiscais e de Atração de Investimentos

Meryan Gomes Flexa Diretora de Administração